

2º TERMO ADITIVO Nº 22/2016, QUE ENTRE
SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NITERÓI E ASSOCIAÇÃO DE
AMIGOS DOS ENFERMOS DA CASA MARIA
DE MAGDALA, QUE TEM POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA
ABAIXO:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS, inscrita no CNPJ sob
o nº 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º,
Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONVENTE**, neste ato
representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CELIA VALLDARES**
VASCONCELLOS, portadora da carteira de identidade de nº 29.629.268-3 e
inscrita no CPF sob o nº 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade,
e a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS ENFERMOS DA CASA MARIA DE**
MAGDALA, entidade filantrópica sem fins lucrativos, situada na Estrada
Washington Luiz, nº 1956, Fundos Sapê, Niterói, Rio de Janeiro, inscrita no
CNPJ sob o nº 00.292.004/0001-90, doravante denominada **CONVENIADA**,
neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Sra. **YARA AMORIM**
RIBEIRO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 20.260.744-6
Detran/RJ e inscrita no CPF sob o nº 209.768.017-87, resolvem celebrar o
presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº
8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº
200/2943/2016, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento
a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 09/2014, no tangente à
prestação de serviços médicos, farmacêuticos, psicológicos, odontológicos, de
enfermagem, de fisioterapia e de fonoaudiologia, a pacientes soropositivos, em
acomodações de caráter temporário ou de longa duração, incluindo a
administração de medicamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente
instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do convênio por mais 12

(doze) meses, atribuindo-se ao convênio o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLAUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho: 2543.10.305.0052.2276

Natureza das Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 207

Nota de Empenho: 000450/2016

PARAGRAFO UNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLAUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONVENIENTE** deverá pagar à **CONVENIADA** o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), através de crédito em conta corrente de titularidade da **CONVENIADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

CLAUSULA QUINTA (Ratificação): As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

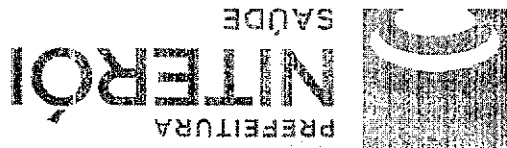
CLAUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do convênio no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a sua publicação, conforme o previsto no artigo 4º da Deliberação nº 262 de 2014 do TCE-RJ.

CLAUSULA SETIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente convênio que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Handwritten initials and signature.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 01 de julho de 2016.



MARIA CELIA VALLADARES VASCONCELLOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Maria Celia Valladares Vasconcellos
YARA AMORIM RIBEIRO

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS ENFERMOS DA CASA MARIA DE
MAGDALA

Testemunhas:

1: _____
2: _____



TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº
50/2016 AO CONTRATO Nº 22/2016,
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS ENFERMOS
DA CASA MARIA DE MAGDALA

Pelo presente instrumento, de um lado a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

DE NITERÓI, representada pela sua Presidente, Sra. MARIA CÉLIA

VALLADARES VASCONCELLOS, portadora da carteira de identidade de nº

29.629.268-3 e inscrita no CPF sob o nº 799.957.567-49, residente e

domiciliada nesta cidade, e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS ENFERMOS

DA CASA MARIA DE MAGDALA, entidade filantrópica sem fins lucrativos,

situada na Estrada Washington Luiz, nº 1956, Fundos Sapê, Niterói, Rio de

Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.292.004/0001-90, neste ato representada

pela sua Diretora Presidente, Sra. YARA AMORIM RIBEIRO, brasileira,

portadora da carteira de identidade nº 20.260.744-6 Detran/RJ e inscrita no

CPF sob o nº 209.768.017-87, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO

DE RERRATIFICAÇÃO ao Termo Aditivo nº 22/2016, em face do que consta

no processo nº 200/2943/2016 e de acordo com as seguintes cláusulas e

condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Onde se lê: VALOR ESTIMADO: R\$

78.000,00 (setenta e oito mil reais). Leia-se VALOR ESTIMADO: R\$

156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam

ratiificadas todas as demais cláusulas e condições do aludido Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Fundação Municipal de Saúde providenciará a

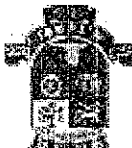
publicação do Extrato do presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO no prazo de

vinte dias, contados da data de assinatura, no Diário Oficial. E finalmente,

estando as partes de acordo com os termos do presente, assinam em 03 (três)

Marcos

Yara



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

vias de igual teor e forma para único efeito de direito na presença das testemunhas que também o assinam.

Niterói, 15 de dezembro de 2016.

Maria Célia Vasconcellos
Secretaria Municipal de Saúde de Niterói
Número de Registro Profissional de Saúde 340.158-0
MARIÁ CELIA VALLADARES VASCONCELLOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Maria Célia Vasconcellos
YARA AMORIM RIBEIRO

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS ENFERMOS DA CASA MARIA DE
MAGDALA

Testemunhas:

- 1-
- 2-